

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 213, de 24 de Novembro de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Subtenente

1.1.1. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1144/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 181, de 27 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **Subten RRPM Mat. 12395-1/ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 518/2007/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1530/2009/DGP-4).

1.1.2. Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Subten RRPM Mat. 601840/MÁRIO CÉZAR DA SILVA**, ocorrido no dia 14 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1548/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Subten RRPM Mat. 600672/FRANCISCO PEREIRA RAMOS**, ocorrido no dia 17 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1549/2009/DGP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Ref. Mat. 24423-6/JOSENILDO GOMES DA SILVA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 131, § 7º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 16/99, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1531/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 101041-7/REGINALDO BATISTA DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2009, da Guarda Patrimonial: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 8/12 (oito doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no art. 22 da Lei Complementar nº 078/2005 e no Parecer nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1533/2009/DGP-4).

1.2.2. Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **2º Sgt PM Ref. Mat. 603114-5/AMARO FRANCISCO DA SILVA**, ocorrido no dia 13 AGO 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1550/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **2º Sgt RRPM Mat. 606401-9/FELISBERTO ANTÔNIO MONTEIRO**, ocorrido no dia 01 AGO 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1551/2009/DGP-4).

24 DE NOVEMBRO DE 2009

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 609618-0/OSCAR RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido no dia 17 AGO 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1552/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **3º Sgt RRP Mat. 10533-3/FRANCISCO FERREIRA DE MELO**, ocorrido no dia 04 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1553/2009/DGP-4).

1.3.0.De Cabo

1.3.1.Exclusão Por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 9418-8/ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS FILHO**, ocorrido no dia 09 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1554/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 23442-7/ALEXANDRE DE SOUZA DIAS**, ocorrido no dia 25 AGO 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1555/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 610826-1/JOSÉ ALVES PEQUENO**, ocorrido no dia 01 SET 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1556/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento do **Cb RRP Mat. 602880-2/NELSON DA SILVA DANTAS**, ocorrido no dia 29 AGO 2009, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1557/2009/DGP-4).

1.4.0.De Soldado

Sd RNR PM Mat. 102863-4/ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO SIQUEIRA – Pagamento do 13º salário proporcional: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 4/12 (quatro doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no Encaminhamento nº 167/2008-AEAJA, c/c o § 2º do art. 22, da Lei Complementar nº 078/2005. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1534/2009/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 106421-5/THIAGO EMANUEL TAVARES ARAÚJO – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 9/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no art. 22 da Lei Complementar nº 078/2005 e no Parecer nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1535/2009/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 102749-2/MARLOS BRANCO DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 9/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no art. 22 da Lei Complementar nº 078/2005 e no Parecer nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1536/2009/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 103592-4/ADRIANA ANGÉLICA VAZ SILVA DA CRUZ – Pagamento férias proporcionais relativo ao ano de 2007: – **Deferir**, tendo em vista as informações prestadas pelo Arquivo Geral e Seção de Finanças/DGP-3, bem como o contido no Parecer nº 588/06/PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1537/2009/DGP-4).

2.0.0.ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0.Requerimentos Despachados

MARIA JOSÉ FERREIRA SOARES DE ANDRADE, viúva do **ex-Subten RRPM Mat. 608662-4/AMARO CÉSAR DE ANDRADE** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 09 OUT 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1538/2009/DGP-4).

MARIA DO CARMO JOCA DA SILVA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 4066-5/DJALMA JOCA DA SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 13 JUN 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1539/2009/DGP-4).

MARIA MADALENA PEREIRA ALVES, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 606857-0/JORGE BELÍSSIO ALVES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 15 OUT 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1540/2009/DGP-4).

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DIAS, viúva do **ex-Cb PM Ref. Mat. 23442-7/ALEXANDRE DE SOUZA DIAS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 25 AGO 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1541/2009/DGP-4).

FERNANDA MARIA DE ANDRADE DUARTE MATIAS, viúva do **ex-Cb PM Ref. Mat. 25115-1/CRISTOVÃO DUARTE MATIAS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 20 SET 2009: – **Indeferir**, por não haver amparo legal no que dispõe o art. 66, inciso I, da Lei 10.426/90, visto que, na Declaração comprobatória apresentada, consta que as despesas com o funeral foram pagas pela Vera Cruz Vida e Previdência (Mapfre). Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 1542/2009/DGP-4).

MARIA DIVA CAVALCANTI ANDRADE DOS SANTOS, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 608402-8/ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS FILHO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 09 SET 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1545/2009/DGP-4).

MARIA LÚCIA TELES GUIMARÃES, viúva do **ex-2º Sgt PM Ref. Mat. 602821-7/WILSON TELES GUIMARÃES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 30 AGO 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1546/2009/DGP-4).

24 DE NOVEMBRO DE 2009

2.1.1.Republicação de Nota

FRANCISCA CÂNDIDA DE LIRA, viúva do **ex-Cb PM Ref. Mat. 608080-4/JOÃO PAULINO DE LIRA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 25 JUN 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota n° 1493/2009/DGP-4).

Obs: Republicada por haver saído com incorreção no Adt. ao BI 195 de 26 OUT 2009.

2.1.2.Retificação de Nota

Ver 3º Parte do Aditamento ao BI n° 195, de 26 OUT 2009, referente ao pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio, requerido pela Srª. **LAURA VIANA DE LUNA**, viúva do **ex-2º Ten PM Ref. Mat. 22331-0/WANDERLEY GOMES DE LUNA**, onde se lê: Deferir, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença. Leia-se: Deferir, quanto ao pagamento de 120 (cento e vinte) dias da referida licença. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota n° 1588/2009/DGP-4).

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0.Requerimentos Despachados

VANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS, filha do **ex-Cb PM Ref. Mat. 605054-9/JOSÉ ANTÔNIO RAMOS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 23 SET 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota n° 1543/2009/DGP-4).

MARCELO GOMES DE MOURA, filho do **ex-Cb PM Ref. Mat. 604765-3/MÁRIO FERREIRA DE MOURA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 02 SET 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota n° 1544/2009/DGP-4).

DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, filho do **ex-Cb RRPM Mat. 610300-6/JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 19 AGO 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota n° 1547/2009/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 111180-9/JOSIAS CARVALHO DE SANTANA – Pagamento dos dias trabalhados e não recebidos relativos ao período de março a maio de 2009: – **Deferir**, quanto ao pagamento do período de 09 de março a 05 de maio de 2009, face a informação prestada pela Seção Financeira/DGP-3. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota n° 1567/2009/DGP-4).

3.1.1.Comunicação de Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. n° 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento de **TERCILA BARROS LIMA**, dependente do **Cb RRPM Mat. 603634-1/PAULO FARIAS DE LIMA**, ocorrido no dia 25 AGO 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota n° 1558/2009/DGP-4).

24 DE NOVEMBRO DE 2009

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento de **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, dependente do **Cb RRPM Mat. 600884/JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, ocorrido no dia 30 JUL 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1559/2009/DGP-4).

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 0320/09-Sec, de 28 SET 2009, o falecimento de **VERA LÚCIA ARAÚJO DE ATAÍDE**, dependente do **3º Sgt RRPM Mat. 606746/NIVALDO LOURENÇO ATAÍDE**, ocorrido no dia 17 SET 2009, naquele Centro Médico Hospitalar. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 1560/2009/DGP-4).

4ª P A R T E

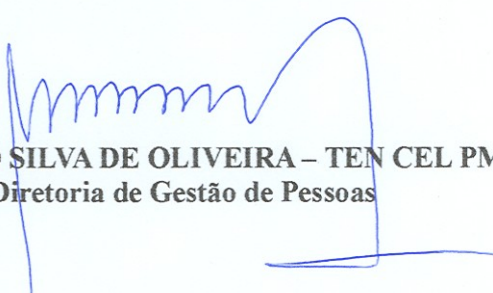
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

HEITOR DE SOUZA LUNA - CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas